



FREGUESIA DE LOUSÃ E VILARINHO
Concelho de Louçã

EDITAL 5

Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da União de Freguesia de Louçã e Vilarinho, torna público que, nos termos da alínea b) do artigo 14.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, se realizará no próximo dia **12 de dezembro de 2022, pelas 19:30 horas**, no edifício da delegação de Vilarinho, a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único - Discussão e votação da proposta de desagregação das freguesias de Louçã e Vilarinho corrigindo o erro decorrente da aplicação da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que aprovou o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica e da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que procedeu à reorganização administrativa do território das freguesias.

Louçã, 07 de dezembro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

a) Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias